

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento**  
**Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num curso não conferente de grau académico.**

**Aviso n.º BICNCG/9/FARM-ID/2024**

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num curso não conferente de grau académico**, no âmbito do projeto **PTDC/QUI-QIN/0586/2020**, intitulado: “*Novas nanoplataformas para tratamento direcionado do melanoma com complexos metálicos derivados de 8-hidroxiquinolina*”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

**I. Área Científica:** Ciências da Saúde

**II. Requisitos de Admissão (consoante a tipologia da Bolsa):**

- Mestrado em Ciências da Saúde, ou áreas afins<sup>1</sup>;
- Estar inscrito num curso não conferente de grau académico na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do [link: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

<sup>2</sup> Se os candidatos não tiverem em sua posse o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, o mesmo pode ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a) por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

**Fatores preferenciais:** Formação em experimentação animal, Experiência em sistemas lipídicos de veiculação de Fármacos, e em Cultura de Células.

**III. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração **até ao máximo de 3 meses**, com início previsto em agosto de 2024, **em regime de exclusividade**, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P..

**IV. Plano de Trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste na preparação de sistemas de veiculação recorrendo a diferentes materiais (lípidos e polímeros) e caracterizá-los física e quimicamente. Nessa caracterização serão realizadas várias técnicas que permitam avaliar tamanho de partículas, distribuição,

morfologia. A segurança e eficácia das formulações desenvolvidas será avaliada recorrendo a modelos *in vitro*, *ex-vivo* e *in vivo*.

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido nos Laboratórios de Tecnologia Farmacêutica e Campo do Lumiar, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica de Maria Manuela Guilherme Gaspar e Ana Catarina Beco Pinto Reis.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.259,64 €** conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@farm-id.pt](mailto:concursos@farm-id.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período **de 17 de julho a 30 julho de 2024 (10 dias úteis)**.

#### **IX. Critérios de Avaliação**

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação na área em que é aberto o concurso com uma ponderação máxima de 20 %.
- **Formação e Experiência Laboratorial (FE):** Os candidatos serão seriados com base na formação em experimentação animal, experiência em sistemas de veiculação de fármacos, e cultura de células com uma ponderação máxima de 40 %.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na autoria de publicações em revistas indexadas na *Scopus* ou *Web of Science*, na experiência em métodos analíticos, nomeadamente HPLC, espectrofotometria, espectroscopia de correlação fotónica, microscopia eletrónica para caracterização de nanossistemas, métodos de preparação de nanossistemas, culturas celulares, liofilização e métodos analíticos, com uma ponderação máxima de 40 %.

No caso de se revelar necessário, será realizada uma entrevista individual aos três melhores candidatos, sendo que neste caso não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <https://www.farm-id.pt>  
Tel: +351 217 946 400 (Ext. 14371) | [rh@farm-id.pt](mailto:rh@farm-id.pt)

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

**X. Instrução da candidatura:**

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (disponibilizado no site institucional);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado de conclusão de Mestrado em Ciências da Saúde, ou áreas afins;
- d) Certificado comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizado no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizado no site institucional*);
- f) Proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-bolsa-de-investigacao-para-mestres-inscritos-num-curso-nao-conferente-de-grau-academico-aviso-n-o-bicncg-9-farm-id-2024>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Maria Manuela Guilherme Gaspar, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa (FFUL) e pelas vogais efetivas, Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis, Professora Auxiliar com Agregação da FFUL, e Doutora Maria Isabel Rodrigues Correia, Professora Auxiliar do Instituto Superior Técnico.

Foram nomeados como vogais suplentes, a Doutora Maria Lurdes Barreira Patrício Gano, Investigadora Auxiliar do Instituto Superior Técnico e o Doutor Rui Pedro Brás Martins Faísca, Professor Auxiliar da Faculdade da Medicina Veterinária e da Universidade Lusófona.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 16 de julho de 2024.

A Vice Presidente da Direção da FARM-ID,

---

(Prof.ª Doutora Maria do Rosário Beja de Figueiredo Gonzaga Bronze)